



LEI N° 032/2006, DE 07 DE ABRIL DE 2006

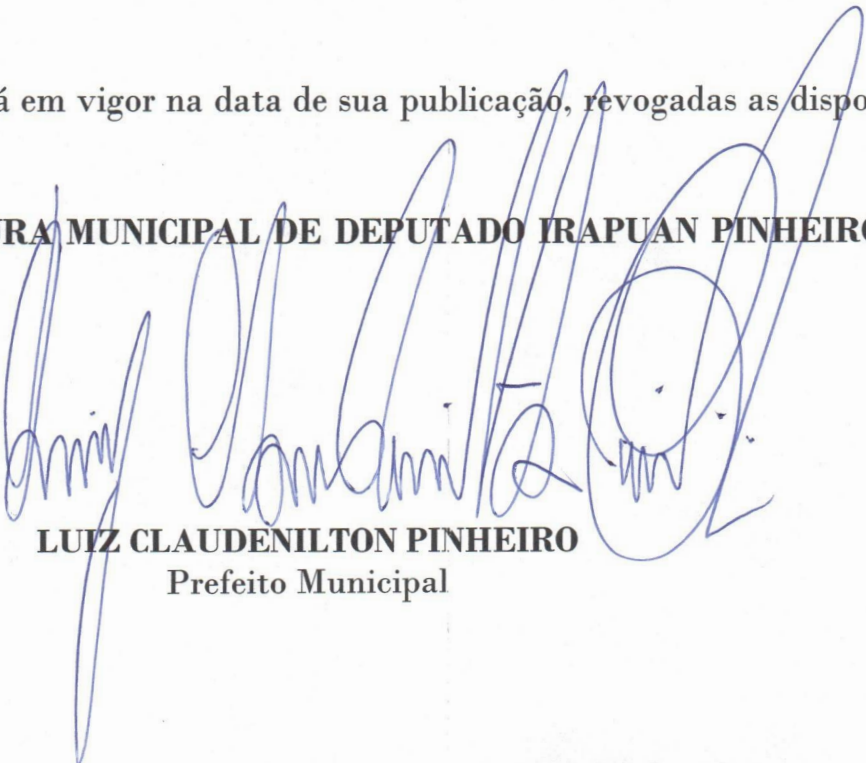
EMENTA: ESTABELECE
DENOMINAÇÃO OFICIAL AO POSTO
DE SAÚDE DO DISTRITO DE
MARATOAN.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e com supedâneo na Medida Provisória N° 248, de 20/04/2005 e nos arts. 37, inciso X c/c art. 7°, VII da Constituição Federal de 1988, **sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica estabelecida denominação oficial ao posto de Saúde do Distrito de Maratoan, que passará a se chamar de **POSTO DE SAÚDE ANTONIO BEZERRA (ROCENILDO)**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, aos 07 de abril de 2006.



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal